



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000219/2019-12

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 34/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **HOSPITAL DO RIM LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **REAJUSTE** ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$ 345.620,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**, sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de **R\$66.110,02 (sessenta e seis mil cento e dez reais e dois centavos)**, a partir de setembro no valor de **R\$279.510,39** (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos), em consonância com a **Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023**, conforme Memorando (ID nº 21386331), Despacho (ID nº 23829879) e Autorização (ID nº 24099440).

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 7.002.112,85 (sete milhões, dois mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 7.347.733,26 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

O valor de **R\$ 345.620,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos)** será custeado com a seguinte programação orçamentária:

Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor 2023: R\$ 205.865,21 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Valor 2024: R\$ 139.755,20 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 03/01/2024, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24160769** e o código CRC **EAB1FAB3**.

Referência: Processo nº 00610072.000219/2019-12

SEI nº 24160769

001046/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.71, 72 e 81,§7º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162, 164, 167 e 178 do RILCC e lei 10.192/2001.
Natal 04 de janeiro de 2024
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.02287- SEI: 03210122.000137/2023-31– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - OBJETO: Aquisição de cal- ços calibrados para alinhamento de máquinas rotativas, conforme Processo Licitatório nº 0117/2023. VALOR: R\$22.950,65 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reser- va Orçamentária nº 001159/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações, Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 03 de janeiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.02388- SEI: 03210327.000605/2023-71– CONTRATANTE: CAERN. CON- TRATADA: AJA COMERCIO E SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido, conforme Processo Licitatório nº 0042/2023 e Ata de Registro de Preço nº 0039/2023. VALOR: R\$ 67.931,20 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001214/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações, Contratos e Convê- nios – RILCC. Natal/RN, 04 de janeiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2021 – Pro- cesso Nº 00610344.000201/2021-80
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Rdf - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normativos legais atinentes ao tema.
VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 289.299,96, sendo o valor mensal de R\$ 24.108,33.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 12.054,16 referente ao período de 16 de dezem- bro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospi- tulares sendo: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Maquinas e Equipamentos) - O Valor de R\$ 12.054,16 (doze mil cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o período de 16 a 31 de dezembro de 2023. Fonte de Re- curso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600. Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 277.245,80 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
24.131.10.302.2003-2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Maquinas e Equipamentos) - Valor de R\$ 277.245,80 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 24.108,33 (vinte e quatro mil cento e oito reais e trinta e três centavos) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024 e o valor de R\$ 12.054,17 (doze mil cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), com ajuste do valor, para o período de 01 a 15 de dezembro de 2024.
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 06000000600
VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 16/12/2023 a 15/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF nº 252.796.104-53; CONTRATADO: Eduardo Tavares de Carvalho CPF: 091.669.473-91.
TESTEMUNHAS: Maria Imaculada Conceição Ferreira de Carvalho CPF: 018.408.964-69; Raquel de Melo Via- na CPF nº 063.376.704-26.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2023

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – Processo Nº 00610480.000080/2023-73
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica Ltda
OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças Originais dos Equipamen- tos Raio-X Fixos Modelo Aquilla Plus Mod 300 da Marca VMI para o período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2023, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos Reais), perfazendo o valor total de R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão custeadas, neste Exerc- ício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte Reais) para o período de 28 a 31 de dezembro de 2023, serão assim classificadas: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manuten- ção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) - O valor de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte Reais), para o período de 28 a 31 de dezembro de 2023. Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos. Parágrafo Único: As despesas no valor total R\$ 121.380,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e oitenta Reais), referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equi- pamentos) - O valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos Reais) mensais para o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024, e o valor mensal de R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta Reais) para o período de 01 a 27 de dezembro de 2024. Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 28/12/2023 a 27/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF nº 252.796.104-53; CONTRATADO: Alessandra Cris- tina Andrade da Silva CPF nº 988.874.674-04; TESTEMUNHAS: Edson Silva de Souza CPF nº 033.762.934- 06; Raquel de Melo Viana CPF nº 063.376.704-26
Natal/RN, 04 de janeiro de 2023

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – Processo Nº 00610345.000127/2023-53
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e MICROSERV Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar - EIRELI
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ventiladores Pulmonares da Marca INTERMED Modelo Ix5 com Umidificadores, com reposição de peças originais e insumos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023. Lei n.º 8.666/93, caput do art. 25, inciso I e demais legislação aplicável.
VALOR: O valor mensal de serviços é de R\$ 34.576,41 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e seis Reais e quarenta e um centavos); o valor mensal estimado para peças R\$ 12.966,03 (Doze mil novecentos e sessenta e seis Reais e três centavos) e o valor anual estimado para os acessórios R\$ 62.343,90 (Sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três Reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 623.853,18 (Seiscentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três Reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 3.457,64 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 28 a 31 de dezembro de 2023. Natureza da Despesa: 33.90.30.58 Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Valor: R\$ 1.816,14 (Mil oitocentos e dezesseis Reais e quatorze centavos) para o período de 28 a 31 de dezembro de 2023. Fonte de Recurso: 0.7.04.000121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dez- embro de 2024, com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por até 60 meses, se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art.57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF nº 252.796.104-53; CONTRATADO: Valmir Barbosa de Moraes CPF nº 419.543.784-91.
TESTEMUNHAS: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos Marques CPF nº: 046.314.894-05; Raquel de Melo Viana CPF nº 063.376.704-26.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022
PROCESSO SEI: 00610096.001046/2023-50
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 106/2022.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 106/2022, de acordo com o Despacho (ID: 24137801), processo SEI nº 00610096.001046/2023-50, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referência
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
2023
Valor: R\$ 503.338,08 (Quinhentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e oito centavos)
Fonte de recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.945.921,92 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
Fonte de recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. 2024
Valor: R\$ 1.003.940,00 (Um milhão, três mil novecentos e quarenta reais)
Fonte de recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Fonte de recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Período: 01.07 a 31.12.2023 - 01.01 até 30.06.2024
Natal/RN, 03 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19
PROCESSO SEI: 00610072.000219/2019-12
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 34/19
OBJETO: O presente termo tem por objeto o REAJUSTE ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de R\$ 345.620,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de R\$66.110,02 (sessenta e seis mil cento e dez reais e dois centavos), a partir de setembro no valor de R\$279.510,39 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos), em consonância com a Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023, conforme Memorando (ID nº 21386331), Despacho (ID nº 23829879) e Autorização (ID nº 24099440).
Com base no exposto, o valor total contratado passará de R\$ 7.002.112,85 (sete milhões, dois mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7.347.733,26 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
O valor de R\$ 345.620,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos) será custeado com a seguinte programação orçamentária:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple- xidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor 2023: R\$ 205.865,21 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Valor 2024: R\$ 139.755,20 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Natal/RN, 03 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 PROCESSO SEI: 00610939.000069/2023-88
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MALOC) não relacionados ao ato cirúrgico, para o Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializa- da - CERAE, que integra a Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), a fim de atender às necessidades da população
VALOR: R\$ 1.115.800,00 (um milhão, cento e quinze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Nome: Bruna Luana Camboim Claudino, matrícula nº 232.686-8.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência à partir da data de assinatura a 31/12/2024, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 03 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Kesia Gomes Macedo pela contratada

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024- PROCESSO SEI: 00610939.000069/2023-88
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MALOC) não relacionados ao ato cirúrgico, para o Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE, que integra a Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), a fim de atender às necessidades da população
VALOR: R\$ 33.749,04 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Nome: Bruna Luana Camboim Claudino, matrícula nº 232.686-8
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência à partir da data de assinatura até 31/12/2024, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 03 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Rufino da Silva Neto pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024- PROCESSO SEI: 00610939.000069/2023-88
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MALOC) não relacionados ao ato cirúrgico, para o Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE, que integra a Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), a fim de atender às necessidades da população
VALOR: R\$ 1.804.470,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Nome: Bruna Luana Camboim Claudino, matrícula nº 232.686-8
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência à partir da data de assinatura a 31/12/2024, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 03 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Dias Vendramini pela contratada

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2023 - SESAP/INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL “VARELA SANTIAGO”.
Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o(a) Conveniente: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL “VARELA SANTIAGO”.
Objeto: A operacionalização de recursos para a aquisição de medicamentos, produtos nutricionais e médico hospitalar, garantindo a continuação dos serviços oferecidos no Hospital Infantil Varela Santiago – HIVS, conforme especificações integrantes do plano de trabalho.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 20, de autoria do (a) deputado (a) estadual Hermano Moraes, tendo como contrapartida o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 24131 10 302 2003 123801 - Parcerias entre Entes Públicos.
Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado
Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos.
Autorização do Processo nº 00610038.004260/2023-52.
Vigência: A partir de sua assinatura, até SETEMBRO/2024, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.
Natal, 22 de dezembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Manoel de Medeiros Britto
Dirigente
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Assunto: Aviso aos Licitantes.
Pregão Eletrônico nº 036/2023 – Processo nº. 00610335.000048/2023-61.
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente (Monitor multiparametros, com capnografia e pressão arterial invasiva) para atender a demanda em diversos setores do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia. A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preços do presente certame, em consonância com o parecer técnico anexo nos autos.
Empresa Vencedora:
PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - Item: 01.
Mossoró/RN, 04 de janeiro de 2024.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

PRAZO RECURSAL - Processo nº 00610096.000353/2020-71, Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, por meio deste, comunica à empresa INTER-BRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.602.361/0001-70, localizada na Rua Forte dos Reis Magos, 1315 – Bairro de Nossa Senhora do Nazaré CEP: 59.062-150 - Natal/RN , a aplicação de sanção administrativa multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do contrato, disposto no aditivo nº 12, o que perfaz a importância de R\$ 48.280,16 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) , de acordo com o estabelecido na cláusula 9ª, § 2º do referido contrato nº 069/2014, com registro junto ao SICAF, em decorrência do descumprimento da cláusula 7ª, apurado por meio do processo administrativo em epígrafe .
Convoco à empresa supracitada para efetuar o pagamento da multa, por meio de depósito na conta do Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, conforme dados bancários: Banco do Brasil, agência 3795-8, conta-corrente 50.032-1 - CNPJ: 08.241.754/0001-45, no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento desta notificação .
Natal/RN, 04 de janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 150/2023
Processo: 00610141.000136/2023-31
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico 150/2023, conforme detalhado abaixo:
Empresa Arrematante
JACI ANGELICA DO NASCIMENTO ME
CNPJ: 42.287.352/0001-10
Lote Único
Valor total arrematado: R\$ 81.999,96 (Oitenta e Um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Ratificado por homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN.
Natal/RN, 04/01/2024
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE CONTRATO (AD EXITUM) Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE- SEFAZ E FONSECA & PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
PROCESSO nº 00310004.002374/2023-11
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária especializada visando o levantamento dos ativos de produção e produtividade da exploração petrolífera no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, assim como promover o recálculo da produção marítima e terrestre, aplicando-se as metodologias adotadas em lei para fins tributários e ambientais, pelas vias administrativa e/ou judicial, bem como as modalidades e percentuais de compensação financeira, visando recuperar as diferenças de valores repassados a menor ao Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso III, da Lei n.º 8.666/9, 21 de junho de 1993.
DO VALOR: A remuneração será baseada no sucesso das ações (Contrato Ad Exitum), no valor de 20% do proveito econômico auferido, em caso de êxito, minimizando os riscos financeiros para o Estado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.131.04.122.324.324001.0001, Natureza da Despesa: 4490.35, Sub Elemento: 00, Fonte:0.5.00 - Recursos não Vinculados a Impostos.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Natal/RN, 03 de janeiro de 2024.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
CARLOS EDUARDO DANTAS DA FONSÊCA - OAB/RN 12.906
Testemunhas:
Maria do Carmo Ferreira de Menezes CPF 406.388.124-53
Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2023
A Secretária Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310004.002374/2023-11/SEFAZ.
RESOLVE:
RECONHECER, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso III, da Lei de nº 8.666/93 com as alterações posteriores) e AUTORIZAR a contratação da empresa FONSÊCA & PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 33.975.760/0001-73, especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, conforme Acervo Técnico constante do Id. (22286371) e (22286426) demonstrando notória especialização no que concerne a recuperação de royalties em várias Prefeituras do RN, decorrente de desempenho anterior, experiências, publicações, aparelhamento, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado: levantamento dos ativos de produção e produtividade da exploração petrolífera no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, assim como promover o recálculo da produção marítima e terrestre, aplicando-se as metodologias adotadas em lei para fins tributários e ambientais, pelas vias administrativas e/ou judicial, as modalidades e percentuais de compensação financeira, visando recuperar as diferenças de valores repassados a menor ao Estado, os Royalties pode trazer benefícios significativos para o Governo do RN, para o período de 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.
A remuneração será baseada no sucesso das ações (Contrato Ad Exitum), no valor de 20% do proveito econômico auferido, em caso de êxito, minimizando os riscos financeiros para o Estado do Rio Grande do Norte.
Publicado por Incorreção
Natal/RN, 27 de dezembro de 2023.
Jane Carmen Carneiro e Araújo - Secretária Adjunta da Tributação

